

Prefeitura Municipal de Tapiraí

Rua: Vicente José Lucas 287 Centro Fone: 37, 3423,1140 CEP: 38,980-000 Estado de Minas Gerais CGC: 20,920,625/0001-89 tapirai@tapirai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 126, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

"Instaura Processo Administrativo do RH e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAÍ, Estado de Minas Gerais. no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo para apuração da situação funcional do servidor ANTONIO GASPAR SEVERINO, CPF: 778.280.206-78, em razão de lançamentos indevidos em sistema, relativos ao período de férias regulamentares e prêmio concomitantemente com afastamento por auxílio doença.
- Art. 2º O RH instruirá o processo com a documentação que comprove os fatos ocorridos e as providências adotadas por ato próprio.
 - Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PUBLICADO

No quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tapiral

No dia <u>26 / 10 12022</u>

Tapiraí, 26 de outubro de 2022.

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE

Prefeito Municipal de Tapiraí